



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1156/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 27 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Antônio Augusto Brandão de Aras**  
Procurador-Geral da RepúblicaAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 672/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Procurador-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 672/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 12ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 26.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico [sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br). Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, tal situação seja consignada expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

***Senador Omar Aziz***  
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-geral da Polícia Federal e pelo Procurador-geral da República, Paulo Maiurino e Augusto Aras, informações sobre a operação Tendas de Ouro, deflagrada no dia 11 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-geral da Polícia Federal e pelo Procurador-geral da República, Paulo Maiurino e Augusto Aras, informações sobre a operação Tendas de Ouro, deflagrada no dia 11 de maio de 2021.

Nesses termos, requisita-se:

1. todos os documentos referentes à operação

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo a Polícia Federal, que comanda a operação com apoio do Ministério Público Federal, já foi possível identificar que pelo menos R\$ 563 mil foram desviados durante a prática criminosa em fraudes na licitação que contratou dois hospitais de campanha para o Amapá no valor de R\$ 1,5 milhão.

Na nota divulgada pelo órgão investigativo consta que "a investigação apurou possível fraude no caráter competitivo da licitação, com auxílio de servidor, havendo desvio de valores, fortes indícios de direcionamento na licitação para a



empresa investigada, bem como superfaturamento e pagamento duplicado pelo mesmo serviço".

Sendo assim, solicito acesso aos documentos para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa investigar os possíveis desvios.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAPÁ**  
**GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

**Despacho nº 3764/2021**

**Referência:** PGR-00188492/2021

**Assunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS

À técnica do gabinete para, com cópia do documento em referência e anexos e do presente despacho, encaminhar e-mail à CPI da pandemia (sec.cpipandemia@senado.leg.br), em resposta à Solicitação de informações e Requerimento nº 672/2021- CPIPANDEMIA, e informar que em relação à OP. TENDAS DE OURO há medidas cautelares judicialmente deferidas e que permanecem sob sigilo, do qual não cabe ao MPF dispor, ressaltando-se que eventual compartilhamento de provas, nessa hipótese, deve ser requerido diretamente ao juiz competente.

Após, certifique-se o cumprimento deste despacho e junte-se ao presente cópia do e-mail encaminhado e, na sequência, comunique-se à PGR acerca do envio do e-mail ao endereço sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Por fim, cumpridas todas as determinações, archive-se este expediente.

Macapá, 16 de junho de 2021.

ISADORA CHAVES CARVALHO  
PROCURADORA DA REPÚBLICA